

AO EXPEDIENTE DO L.º  
13 03 19  
PRESIDENTE



ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA  
DO ESTADO DA PARAÍBA

Gabinete da Deputada Estadual Camila Toscano



PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 14 /2019

(Da Dep. Camila Toscano)

Concede a Medalha de Mérito Jornalístico à jornalista Edilane Araújo e adota providências correlatas.

### **A Assembleia Legislativa resolve:**

Art. 1º. Fica concedida a Medalha de Mérito Jornalístico à jornalista Edilane Araújo, em razão da longeva atuação como âncora de um pujante noticiário paraibano televisivo, notadamente por ser a única mulher desta federação a permanecer 32 (trinta e dois) na referida função.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

### **JUSTIFICATIVA**

Esta proposição tem o intuito de homenagear Edilane Carvalho de Araújo, paraibana, natural desta capital, jornalista, radialista e atriz, mais conhecida por seu trabalho como apresentadora do noticiário Jornal da Paraíba - JPB, da TV Cabo Branco.

Edilane Araújo fora apresentadora da TV Cabo Branco desde que a emissora entrou oficialmente no ar, em janeiro de 1987, e, a maior parte desse tempo, como âncora do telejornal noturno. A história de Edilane se confunde com a história da televisão paraibana. Como apresentadora, ela acompanhou os avanços tecnológicos no modo de fazer televisão, as primeiras transmissões ao vivo e encarou o desafio de se adaptar às mudanças de linguagem do jornalismo de TV.

Ao longo desses 32 anos, Edilane entrou nos lares dos paraibanos e levou a informação proba, isenta e responsável produzida por toda a equipe da TV

Gabinete da Deputada Estadual Camila Toscano

Cabo Branco. Nesse período, ela conquistou a maior marca que um jornalista almeja: a credibilidade.

Edilane deixa a bancada do JPB 2ª Edição, mas permanece na Rede Paraíba de Comunicação como gerente de qualidade, cargo que ocupa há mais de um ano. Nessa função, Edilane coloca toda sua experiência na execução de novos projetos da rede, como foi à implantação da Rádio CBN em Campina Grande, no ano de 2018.

Conforme preceitua a Resolução n.º 547/95, a Medalha de Mérito Jornalístico será outorgada a jornalistas de reconhecida capacidade que tenham se destacado na atividade profissional, há pelo menos 5 (cinco) anos, no âmbito do Estado da Paraíba.

Desta feita, a concessão desta grandiosa honraria é perfeitamente cabível à jornalista Edilane Araújo, tendo em vista sua longa atuação, com demasiada capacidade e competência, como apresentadora de um importante programa televisivo, sendo motivo de orgulho, admiração e respeito por todos os profissionais da imprensa e, mais precisamente, por todas as mulheres paraibanas, estimulando o empoderamento feminino.

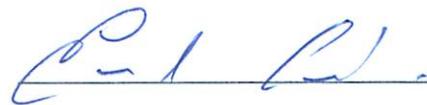
Por isso, contamos com apoio dos nobres parlamentares desta Casa Legislativa para este Projeto de Resolução seja devidamente aprovado.

Sala de Sessões, aos 12 de março de 2019.

  
**Camila Toscano**

Deputada Estadual – PSDB











Gabinete da Deputada Estadual Camila Toscano

*[Handwritten signatures in blue ink]*

*Urbelyne Pereira de Souza*

*Pollyanna Dutra*

*Muller Wand 30/11 d. 11.*

*Atenciosos - Cida Rangel*

